

PORTARIA N.º 18.173, DE 10/05/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDOR DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 06/06/2022 a 15/06/2022 de férias do
Servidor RAFAEL MACHADO BORG, Matrícula n.º 33.627, Secretário de Obras e
Infraestrutura do Município de Aracruz, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal